



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.168 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 59/SEMAD/DGO, DE 10 DE JULHO DE 2.024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 16/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Jurandi Pereira da Silva - Matrícula: 114773445-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 16/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 356/2023 – inexibibilidade de licitação n.º 036/2023 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SANTOS LEAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Lúcia Fernandes de Oliveira - Matrícula: 114762205-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Junho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de Março de 2024.

Dourados (MS), 10 de Julho de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 284/2023 Tomada de Preços nº 009/2023

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; Trata-se do remanejamento de serviços com acréscimos e decréscimos nos quantitativos de determinados itens da planilha orçamentária, assim como supressão de itens constantes da planilha originária e a inclusão de itens não constantes na planilha orçamentária originária descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo; Bem como, o acréscimo de objeto contratual, gerado através do citado remanejamento, na ordem de R\$ 22.270,88 (vinte e dois mil e duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 503.329,03 (quinhentos e três mil e trezentos e vinte e nove reais e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

